

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

UNICORP - Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ministro
Hermes Lima

PROPOSTA DE PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA MAGISTRADOS EM PROCESSO DE VITALICIAMENTO

TRILHA DE APRENDIZAGEM

Público-alvo	Magistrados(as) em processo de vitaliciamento do TJBA
Carga Horária Total	200 horas-aula
Modalidade	Híbrida (presencial e a distância)
Número de Módulos	11 módulos temáticos
Base Legal	Resolução ENFAM n. 2/2025
Elaboração	UNICORP - Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ministro Hermes Lima
Ano	2026-2027

1. Apresentação

A presente proposta de formação continuada, organizada sob a forma de trilha de aprendizagem, foi elaborada pela Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ministro Hermes Lima (UNICORP-TJBA), em conformidade com o disposto no Capítulo IV, Seção I, e no Anexo III da Resolução ENFAM n. 2, de 7 de janeiro de 2025, que disciplina os cursos oficiais de aperfeiçoamento para fins de vitaliciamento.

A trilha está estruturada em onze módulos temáticos, totalizando 200 (horas-aula), permitindo que o magistrado em vitaliciamento curse com aproveitamento as 120 (cento e vinte) horas-aula, conforme a carga horária mínima estabelecida no artigo 32 da referida Resolução. Os módulos abrangem os onze temas mínimos previstos no Anexo III, os quais constituem o conteúdo programático que deverá compor os cursos de aperfeiçoamento destinados a magistrados em processo de vitaliciamento e poderá ser destinado também aos magistrados já vitaliciados.

A lógica da trilha de aprendizagem fundamenta-se em uma perspectiva integradora e progressiva do conhecimento, articulando a teoria com a prática jurisdicional e empregando metodologias ativas. Os módulos são organizados de forma sequencial e interdependente, favorecendo a construção gradativa de competências profissionais necessárias ao aprimoramento da prestação jurisdicional.

A trilha proposta considera, ainda, a realidade do Judiciário baiano, as demandas identificadas junto à Corregedoria Geral da Justiça do TJBA (art. 30 da Resolução ENFAM n. 2/2025) e as diretrizes pedagógicas estabelecidas pela ENFAM, assegurando a qualidade formativa e a aderência ao perfil profissional exigido da magistratura contemporânea.

2. Fundamentação Legal

- Constituição Federal, art. 93, inciso II, alínea "c" e inciso IV – critérios de promoção e obrigatoriedade do vitaliciamento;
- Resolução CNJ n. 159/2012, arts. 9º e 10 – critérios de pontuação e carga horária para vitaliciamento;
- Resolução CNJ n. 654/2025 - dispõe sobre o processo de vitaliciamento dos magistrados de 1º grau.
- Resolução ENFAM n. 2/2025, Capítulo IV, arts. 29 a 35 – Programa de Formação Continuada e cursos oficiais de aperfeiçoamento para fins de vitaliciamento;
- Resolução ENFAM n. 2/2025, Anexo III – Conteúdo programático mínimo dos cursos oficiais de aperfeiçoamento para magistrados vitaliciandos e vitaliciados.

3. Princípios Pedagógicos e Abordagem Metodológica

A trilha de aprendizagem pauta-se nos seguintes princípios pedagógicos, em harmonia com as diretrizes da ENFAM:

3.1 Metodologias Ativas

Todas as ações formativas privilegiam abordagens que colocam o magistrado como protagonista do processo de aprendizagem. Poderão ser utilizadas as seguintes metodologias, a título de exemplo: estudos de caso concretos da jurisprudência nacional e internacional; simulações de audiências e sessões de julgamento; seminários temáticos com resolução de problemas; debates estruturados e grupos reflexivos; análise crítica de decisões paradigmáticas.

3.2 Interdisciplinaridade

Os módulos são concebidos de forma a promover o diálogo entre diferentes áreas do conhecimento jurídico, sociológico, filosófico e de gestão, evitando a compartimentação do saber e estimulando uma visão sistêmica do exercício da judicatura.

3.3 Integração Teoria-Prática

Cada módulo articula os fundamentos teóricos com situações concretas vivenciadas no cotidiano jurisdicional do TJBA, assegurando a aplicabilidade imediata dos conteúdos desenvolvidos.

3.4 Formação Humanística

Transversalmente a todos os módulos, a dimensão humanística permeia as discussões, reconhecendo o magistrado como agente de transformação social comprometido com a dignidade humana, a justiça e a cidadania.

3.5 Avaliação Formativa e Contínua

A avaliação da aprendizagem será compreendida em uma visão formativa, compreendendo etapas diagnóstica, processual e somativa, com uso de instrumentos variados que permitem aferir a capacidade de aplicação do conhecimento teórico à prática, conforme o art. 60 da Resolução ENFAM n. 2/2025.

4. Estrutura da Trilha – Visão Geral

A trilha é composta por 11 módulos temáticos, distribuídos ao longo de 02 anos, contemplando a carga horária mínima de 120 horas-aula exigida pelo art. 32 da Resolução ENFAM n. 2/2025.

Módulo	Tema	H/A
I	Alterações Legislativas e Jurisprudenciais	12
II	Administração Judiciária	40
III	Relacionamento com a Mídia e Redes Sociais	08
IV	Impacto das Decisões Judiciais e Proteção do Vulnerável	24
V	Sistema de Justiça Juvenil e Socioeducação: Acesso a Direitos e Dilemas contemporâneos	40
VI	Demandas Repetitivas, Litigância Abusiva, Grandes Litigantes e Processos Estruturantes	12
VII	Direitos Humanos	24

Módulo	Tema	H/A
VIII	Adjudicação de Direitos Fundamentais pelo Poder Judiciário	12
IX	Prestações da Seguridade Social	08
X	Registros Públicos, Cidadania e Fiscalização Extrajudicial	08
XI	Ética e Deontologia da Magistratura	12
CARGA HORÁRIA TOTAL		200

5. Período de Execução

O período de execução contemplará um período de dois anos, que compreende o período de vitaliciamento dos magistrados. Ele será divulgado e ajustado conforme o calendário institucional da UNICORP e do TJBA e as necessidades do grupo de magistrados em vitaliciamento.

6. Detalhamento dos Módulos

MÓDULO	Tema:	12h/a carga horária
I	Alterações Legislativas	

JUSTIFICATIVA

A dinâmica do ordenamento jurídico brasileiro impõe à magistratura o constante acompanhamento das inovações legislativas. Este módulo capacita os magistrados a interpretar criticamente as alterações normativas, avaliando sua abrangência, aplicação prática e impacto no sistema de Justiça.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- Analisar comparativamente as alterações legislativas recentes e seus impactos no exercício da judicatura;
- Identificar as repercussões práticas das novas normas na atividade jurisdicional;
- Desenvolver postura crítica e reflexiva diante das inovações normativas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO SUGERIDO

- Principais alterações legislativas;
- Reformas em matéria de direito material com impacto jurisdicional;
- Estudo comparativo entre legislação anterior e nova: abrangência e aplicação prática;
- Análise crítica das inovações: impactos no acesso à Justiça e na prestação jurisdicional;
- Jurisprudência dos tribunais superiores sobre a aplicação das novas normas.

Observação: o conteúdo programático será determinado em momento oportuno, próximo a oferta efetiva da turma, devido à natureza da disciplina.

METODOLOGIA E RECURSOS

- Aula expositiva dialogada com uso de apresentações interativas;
- Simulação de casos práticos;
- Leitura prévia de textos normativos selecionados (metodologia flipped classroom);
- Fórum de discussão online para reflexão entre pares.

AValiação

Análise escrita individual de uma alteração legislativa recente, com estudo comparativo, identificação de impactos práticos e posicionamento jurídico fundamentado (entrega ao final do módulo).

MODALIDADE E DISTRIBUIÇÃO DAS AULAS

Modalidade	EAD – Ensino a Distância
Distribuição	2 encontros síncronos de 4h + 4h de atividades assíncronas

MÓDULO II	Tema: Administração Judiciária	40h/a carga horária
----------------------------	---	-------------------------------

JUSTIFICATIVA

A eficiência da prestação jurisdicional depende não apenas do saber jurídico, mas da capacidade gerencial do magistrado. Este módulo desenvolve competências de liderança, gestão cartorária, administração de pessoas e processos, essenciais para o cumprimento das metas do Poder Judiciário.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- Compreender os fundamentos da administração judiciária e da gestão por competências;
- Desenvolver habilidades de liderança, comunicação e gestão de equipes;
- Aplicar ferramentas de gestão processual;
- Utilizar métodos consensuais de resolução de conflitos como instrumentos de gestão.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO SUGERIDO

- Estrutura e funcionamento das serventias judiciais: jurisdição-fim e jurisdição-meio;
- Gestão de pessoas por competência: liderança, motivação e comunicação;
- Cooperação e trabalho em equipe: comunicação, alinhamento de propósitos na unidade judiciária, escuta ativa, comunicação não violenta (CNV) e prevenção/gestão de conflitos intraequipe;
- Administração do tempo e reuniões produtivas; delegação de atos ordinatórios;
- Gestão processual;
- Gestão cartorária;
- Métodos consensuais: conciliação, mediação e formas de autocomposição;
- Gerenciamento de crise e inovação organizacional;
- Inteligência Artificial na gestão judiciária: ferramentas de IA aplicadas à triagem, produtividade e apoio decisório; oportunidades, limites éticos e diretrizes do CNJ para uso responsável;
- Sistemas eletrônicos: processo judicial digital e ferramentas do CNJ.

METODOLOGIA E RECURSOS

- Oficinas práticas de gestão com simulações de rotinas cartorárias;
- Estudos de caso sobre unidades judiciárias de alto desempenho;
- Role-playing para desenvolvimento de habilidades de mediação;
- Palestra de magistrado com experiência em gestão de unidades judiciais;
- Visita técnica (presencial) a unidade judiciária referência no TJBA.

AVALIAÇÃO

Elaboração de um Plano de Melhoria da Unidade Judiciária, contendo diagnóstico da situação atual, identificação de gargalos processuais e proposta de ações de gestão, com apresentação oral para o grupo.

MODALIDADE E DISTRIBUIÇÃO

Modalidade	Presencial
Distribuição	5 encontros presenciais de 8h cada

MÓDULO III	Tema: Relacionamento com a Mídia e Redes Sociais	8h/a carga horária
---------------	---	--------------------------

JUSTIFICATIVA

Na era da informação digital, o magistrado deve possuir competência comunicativa para relacionar-se com a imprensa e compreender os limites éticos do uso de redes sociais, preservando a imagem institucional do Judiciário e sua imparcialidade.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- Desenvolver habilidades de comunicação com a imprensa (media training);
- Compreender os fenômenos de comunicação social e o significado das decisões judiciais para a opinião pública;
- Identificar os limites éticos do uso de redes sociais pelo magistrado, por seus familiares e amigos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO SUGERIDO

- Media training: linguagem acessível para comunicação com a sociedade;
- Significado social da divulgação de decisões judiciais;
- Gestão da imagem institucional do Poder Judiciário na mídia;
- O magistrado e as redes sociais: uso pessoal e seus limites;
- Princípios de Bangalore de Conduta Judicial
- Casos práticos e episódios emblemáticos envolvendo magistrados e a mídia.

METODOLOGIA E RECURSOS

- Simulação de entrevistas coletivas e individuais com a imprensa (role-playing);
- Análise crítica de casos reais de repercussão midiática;
- Debate estruturado sobre redes sociais e imparcialidade judicial;
- Oficina prática com profissionais de comunicação.

AVALIAÇÃO

Participação em simulado de coletiva de imprensa, com avaliação de desempenho comunicativo e postura institucional, seguida de autoavaliação reflexiva escrita.

MODALIDADE E DISTRIBUIÇÃO

Modalidade	Presencial
Distribuição	1 encontro síncrono de 8h

MÓDULO IV

Tema:
Impacto das Decisões Judiciais e Proteção do Vulnerável

24h/a
carga
horária

JUSTIFICATIVA

As decisões judiciais transcendem os limites do processo individual, produzindo reflexos econômicos, sociais e ambientais de grande magnitude. Para o magistrado de primeiro grau, essa dimensão transindividual é especialmente relevante: é na base do sistema judiciário que a maioria das pessoas vulneráveis encontra, ou deixa de encontrar, proteção institucional concreta. Crianças e adolescentes, mulheres em situação de violência, pessoas idosas, pessoas com deficiência, população em situação de rua, migrantes, povos indígenas, comunidades quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, população LGBTQIA+ e pessoas com transtornos mentais integram grupos que demandam do juiz não apenas o conhecimento da legislação protetiva, mas sensibilidade para os contextos de invisibilidade, discriminação e subalternização que atravessam suas demandas. A Justiça Restaurativa, por sua vez, oferece instrumentos complementares à jurisdição convencional, capazes de promover responsabilização, reparação e pacificação de forma mais adequada às especificidades desses contextos. Este módulo desenvolve competências técnicas e humanísticas para que o magistrado exerça sua função com consciência do impacto estrutural de suas decisões e com compromisso efetivo com a igualdade material.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- Analisar os impactos das decisões judiciais nas políticas públicas;
- Aplicar os instrumentos legais de proteção aos diferentes grupos em situação de vulnerabilidade, com atenção às especificidades de cada um;
- Reconhecer as formas de interseccionalidade entre vulnerabilidades e seus reflexos na condução do processo;
- Articular a dimensão coletiva da prestação jurisdicional com a efetivação de direitos fundamentais;
- Compreender os fundamentos e as práticas da Justiça Restaurativa e sua aplicabilidade no primeiro grau;
- Identificar e prevenir a vitimização secundária no contato do Judiciário com pessoas vulneráveis.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO SUGERIDO

Dimensão Transindividual das Decisões Judiciais

- Impacto econômico das decisões judiciais: a equação demandas x recursos públicos;
- Mudanças climáticas e proteção do meio ambiente nas decisões judiciais;
- Uniformização da jurisprudência e força dos precedentes: coerência sistêmica como instrumento de igualdade;
- Dimensões teóricas: política, Direito e Judiciário — justiça social e democracia.

Proteção de Crianças, Adolescentes, Mulheres e Pessoas Idosas

- ECA: fundamentos, ações civis públicas;
- Convenção sobre os Direitos da Criança (ONU);

- Criança e adolescente em situação de risco: acolhimento institucional, adoção e alienação parental - o juiz como garantidor do melhor interesse;
- Justiça Juvenil e Sistema Socioeducativo – Marco Normativo e Conceitos Fundamentais
- Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero.
- Proteção de mulheres em situação de violência doméstica e familiar: Lei Maria da Penha, medidas protetivas e desafios de efetividade;
- Feminicídio, violência de gênero e interseccionalidade racial e social;
- Violência sexual contra crianças e mulheres: condução da escuta especializada e prevenção da revitimização.
- Estatuto da Pessoa Idosa: proteção patrimonial, violência e acesso à Justiça;

Pessoas com Deficiência

- Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU) e o modelo biopsicossocial de deficiência;
- Curatela, tomada de decisão apoiada e autonomia: impactos das decisões judiciais na vida das pessoas com deficiência;
- Acessibilidade no processo judicial: obrigações do juízo e adaptações razoáveis.

Populações em Situação de Vulnerabilidade Ampliada

- Protocolo de Julgamento com Perspectiva Racial
- População em situação de rua: invisibilidade jurídica, acesso à Justiça e decisões judiciais contextualizadas.
- Migrantes e refugiados: marco normativo internacional, Lei de Migração e proteção judicial no Brasil;
- Povos indígenas: direitos territoriais, consulta prévia, livre e informada (Convenção 169 da OIT) e jurisdição estatal x jurisdição própria;
- Quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais: reconhecimento de territórios, conflitos fundiários e proteção judicial;
- População LGBTQIA+: proteção contra discriminação, jurisprudência do STF e tratados internacionais - criminalização da homofobia e identidade de gênero no processo judicial;
- Saúde mental e vulnerabilidade: o juiz diante de partes e réus com transtornos mentais - deveres de adequação procedimental e comunicação com a rede de saúde.

Pacto de São José, Privados de Liberdade e Interseccionalidade

- Pacto de São José da Costa Rica e proteção de pessoas privadas de liberdade;
- Interseccionalidade e vulnerabilidade múltipla: quando gênero, raça, deficiência, pobreza e territorialidade se combinam numa mesma demanda;
- O juiz diante de demandas coletivas de grupos vulneráveis: ação civil pública, tutela coletiva e limites da intervenção jurisdicional em políticas públicas.

Justiça Restaurativa

- Fundamentos da Justiça Restaurativa: valores, princípios e distinção do modelo punitivo retributivo;
- Marco normativo: Resolução CNJ nº 225/2016 e referências internacionais (ONU, Conselho da Europa);
- Práticas restaurativas: círculos de construção de paz, mediação vítima-ofensor e conferências de grupos familiares;
- Justiça Restaurativa no âmbito infracional: aplicação nos processos envolvendo crianças e adolescentes e na execução de medidas socioeducativas;
- Justiça Restaurativa e violência doméstica: possibilidades, limites e salvaguardas para proteção da vítima;

- Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs) e núcleos de Justiça Restaurativa: papel do magistrado na implantação e supervisão;
- Avaliação de resultados e indicadores de efetividade das práticas restaurativas.

METODOLOGIA E RECURSOS

- Estudo de casos envolvendo cada grupo vulnerável, com análise das decisões judiciais e seus impactos concretos;
- Oficina de escuta especializada: técnicas de comunicação não revitimizante com crianças, mulheres em situação de violência, pessoas idosas e pessoas com deficiência;
- Simulação de círculo restaurativo: os magistrados-discentes exercem os papéis de facilitador, vítima, ofensor e comunidade em caso fictício;

AVALIAÇÃO

Produção de parecer fundamentado sobre caso real envolvendo impacto de decisão judicial em política pública ou grupo vulnerável.

MODALIDADE E DISTRIBUIÇÃO

Modalidade	Híbrida (EAD + Presencial)
Distribuição	5 encontros presenciais de 4h + 4h de atividades EAD

MÓDULO V	Tema: Sistema de Justiça Juvenil e Socioeducação: Acesso a Direitos e Dilemas contemporâneos	40h/a carga horária
---------------------------	---	-------------------------------

JUSTIFICATIVA

O módulo “Sistema de Justiça Juvenil e Socioeducação: Acesso a Direitos e Dilemas contemporâneos” tem como finalidade oferecer uma formação em justiça juvenil e sistema de atendimento socioeducativo para aqueles(as) que desejam aprofundar debates e possibilitar uma formação atualizada, crítica e qualificada dentro de seus eixos temáticos. A justificativa para sua oferta reside no seguinte cenário: de um lado a relativa escassez de espaços formativos para magistratura sobre a matéria e, de outro, a realidade das violações a direitos e gargalos no funcionamento cotidiano da justiça juvenil.

Ademais, o conteúdo abordado está alinhado à Agenda Justiça Juvenil, que compõe o “Programa Fazendo Justiça”, esforço coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça, em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, a Secretaria Nacional de Políticas Penais do Ministério da Justiça e Segurança Pública e diversos apoiadores, para acelerar transformações no campo da privação de liberdade.

O objetivo geral é oferecer formação para profissionais do Sistema de Justiça, notadamente do Poder Judiciário, sobre Justiça Juvenil e sistema socioeducativo no Brasil, de modo a incidir na realidade de ausências formativas nessas temáticas. Nesse sentido, além de uma apresentação panorâmica da justiça juvenil, seus marcos normativos, procedimentos e desafios, busca-se fazer um paralelo entre temas contemporâneos e uma discussão mais aprofundada de temáticas compreendidas como estratégicas para atuação da justiça juvenil no contexto socioeducativo.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- Abordar as diretrizes prescritas pela legislação nacional e internacional para a garantia de direitos aos(as) adolescentes a quem se atribui cometimento de ato infracional;
- Compreender o funcionamento da justiça juvenil no que diz respeito ao sistema socioeducativo, entendendo sua configuração e seus arranjos institucionais;
- Apresentar os procedimentos de apuração de ato infracional, sua relação com a perspectiva da garantia de direitos e o envolvimento da rede de atendimento e dos(as) profissionais a partir das ideias de intersectorialidade e incompletude institucional;
- Aprimorar conhecimentos em políticas públicas e arranjos institucionais para a execução e fiscalização das diretrizes para o bom funcionamento do sistema socioeducativo;
- Analisar a Porta de Entrada, a execução e a Porta de Saída do sistema socioeducativo;
- Apresentar o desenho de oferta das políticas públicas para a qualificação do atendimento de adolescentes no meio aberto e no meio fechado e o acompanhamento após o cumprimento das medidas de meio fechado, considerando o acesso a direitos no âmbito da saúde, educação, trabalho, profissionalização, acesso à justiça e assistência social
- Apresentar ferramentas práticas para o fortalecimento da atividade dos(as) profissionais da justiça, debatendo iniciativas formuladas no âmbito do programa Fazendo Justiça (CNJ/PNUD), como forma de propor soluções aos problemas apontados ao longo do curso. Entre essas ferramentas destacam-se: a Central de Vagas, o Núcleo de Atendimento Inicial, o Projeto Rede Justiça Restaurativa, o Levantamento de Reentradas e Reiteraões em Ato Infracional, o Manual para Incidência da Temática do Tráfico de Drogas como uma das Piores Formas de Trabalho Infantil, o Manual de Audiências Concentradas, o Manual de atuação do Poder Judiciário na efetivação do Plano Individual de Atendimento (PIA); o Manual de tratamento de adolescentes indígenas; o Manual do guia da Resolução CNJ nº 369 e os Manuais sobre a metodologia e o preenchimento do Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades e Programas Socioeducativos (Cniups), além das ferramentas de captação de recursos para o orçamento das políticas socioeducativas
- Discutir as interseccionalidades entre raça, gênero, sexualidade, território e tradicionalidade com o sistema socioeducativo.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Fundamentos, Histórico e Normativas

- Fundamentos do Sistema de Garantia de Direitos e Histórico da Justiça Juvenil no Brasil
- Adolescência e ato infracional: Proteção Internacional e o papel da UMF/CNJ
- Incompletude institucional, arranjos organizacionais e desafios do Sinase

Garantia de direitos na justiça juvenil e nas medidas socioeducativas

- A Porta de Entrada do sistema socioeducativo: acesso à justiça e garantia de direitos do atendimento inicial à Central de Vagas
- As medidas socioeducativas de internação e semiliberdade: o papel do Poder Judiciário na garantia de direitos dos(as) adolescentes privados(as) ou restritos/as de liberdade
- As medidas socioeducativas de Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviços à Comunidade – PSC: características e distinções do atendimento em meio aberto
- Acompanhamento de adolescentes pós-cumprimento de medida

Direitos Humanos e o Atendimento Socioeducativo: Perspectivas Contemporâneas

- Intersecções de gênero e sexualidade no sistema socioeducativo
- Intersecções de raça/cor e etnia no sistema socioeducativo
- Saúde Integral e a atenção em saúde mental de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa
- O trabalho infantil e a condição de exploração de crianças e adolescentes no tráfico de drogas

METODOLOGIA E RECURSOS

De modo geral, as estratégias de abordagem dos módulos incluem, entre outros recursos cabíveis:

- Aula expositiva ou videoaula sobre os conteúdos abordados;
- Fóruns para análise e estudos de caso, para promover debates sobre determinados temas;
- Repositório de arquivos, para compartilhamento de textos e outros materiais entre docentes e discentes;
- Distribuição de tarefas, para a realização das avaliações e apreensão do conteúdo.

AValiação

Por se tratar de uma proposta formativa para profissionais já estabelecidos(as) e no exercício de suas funções, a organização avaliativa do curso busca ainda conferir maior fluidez ao processo. Propõe-se, ao longo das sessões de cada módulo, a realização de pequenas atividades avaliativas, diluindo a distribuição de pontos ao longo do curso ao invés de apenas no momento conclusivo.

A ordem em que são apresentados os módulos e as sessões que compõem este curso foi pensada pedagogicamente como um passo a passo para a construção do conhecimento. Nesse sentido, caso o curso de formação continuada seja ministrado em sua integralidade, o êxito em cada componente dependerá da realização do componente prévio, incluindo a respectiva avaliação.

As avaliações de aprendizagem poderão ser realizadas adotando-se metodologias distintas, com vistas à dinamização do curso e ao trabalho de múltiplas competências, tendo como referência o ciclo ação-reflexão-ação sobre situações do trabalho judicial. Em síntese, as avaliações devem ser explicitadas no início de cada etapa e poderão englobar entregas individuais ou atividades colaborativas, bem como interação e discussão nas atividades propostas.

MODALIDADE E DISTRIBUIÇÃO

Modalidade	EAD
Distribuição	10 encontros virtuais de 4h

MÓDULO VI	Tema: Demandas Repetitivas, Litigância Abusiva, Grandes Litigantes e Processos Estruturantes	12h/a carga horária
----------------------------	---	-------------------------------

JUSTIFICATIVA

O fenômeno da litigiosidade repetitiva representa um dos maiores desafios do sistema de Justiça brasileiro. Para o magistrado de primeiro grau, seu enfrentamento qualificado exige domínio das técnicas de gestão do acervo repetitivo, aplicação fundamentada de precedentes vinculantes e compreensão do papel estratégico que a base da pirâmide judiciária ocupa na racionalização da prestação jurisdicional. Compreender esses mecanismos é imperativo para

garantir isonomia no tratamento dos jurisdicionados e para a sustentabilidade do sistema de Justiça.

A litigância abusiva constitui dimensão igualmente relevante, impondo ao magistrado o dever de identificar condutas procrastinatórias, o uso distorcido do processo como instrumento de pressão econômica e a litigância de má-fé, tanto por parte de grandes litigantes quanto de litigantes individuais.

O processo estruturante, ou litígio estrutural, representa um terceiro vetor de complexidade, na medida em que determinadas demandas exigem decisões de alcance sistêmico, aptas a reorganizar políticas públicas, instituições ou práticas administrativas que afetam direitos fundamentais de forma difusa. O magistrado precisa compreender as técnicas de construção de soluções dialogadas, o papel dos mecanismos de monitoramento e a necessidade de ações coordenadas entre os atores processuais para dar efetividade a provimentos de natureza estrutural.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- Compreender os institutos processuais de enfrentamento das demandas repetitivas no CPC/2015 sob a perspectiva do juízo de primeiro grau;
- Analisar o sistema brasileiro de precedentes e sua aplicação prática nas sentenças e decisões interlocutórias;
- Desenvolver estratégias de gestão processual para execuções fiscais e demandas de massa;
- Identificar e coibir a litigância abusiva, compreendendo os instrumentos sancionatórios e preventivos disponíveis ao juiz de primeiro grau;
- Compreender os fundamentos teóricos e práticos do processo estruturante, com ênfase na condução de litígios estruturais em unidades judiciais de primeiro grau;
- Promover o uso responsável e de boa-fé do sistema de Justiça.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO SUGERIDO

Demandas Repetitivas, Litigância Abusiva e Grandes Litigantes

- Demandas repetitivas e o primeiro grau de jurisdição;
- Conceito e manifestações da litigância abusiva: má-fé processual, atos protelatórios e uso do processo como instrumento de pressão;
- Responsabilidade processual por dano e instrumentos sancionatórios: multas, condenação em honorários e indenizações;
- Litigância abusiva por grandes litigantes: entes públicos, concessionárias e instituições financeiras - padrões identificados na jurisprudência;
- Deveres de boa-fé, cooperação e lealdade processual: fundamentos constitucionais e infraconstitucionais;
- Entes públicos, concessionárias de serviços públicos, instituições financeiras e de saúde: perfil litigioso e impacto no acervo;
- Execução fiscal: mecanismos extrajudiciais de cobrança e boas práticas;
- Acordos institucionais e protocolos entre o Judiciário e os grandes litigantes: experiências e limites.

Processo Estruturante (Litígio Estrutural)

- Fundamentos teóricos do processo estruturante: origem, conceito e distinção dos litígios individuais e coletivos tradicionais;
- Hipóteses de incidência: casos paradigmáticos envolvendo políticas públicas, direito à saúde, habitação, sistema prisional e proteção de grupos vulneráveis;
- Técnicas decisórias estruturais
- Monitoramento e acompanhamento da execução de decisões estruturais

- O papel do juiz de primeiro grau em processos estruturantes
- Relação entre processo estruturante e ações coletivas no direito brasileiro.

METODOLOGIA E RECURSOS

- Aulas expositivas dialogadas
- Oficina de identificação e resposta à litigância abusiva
- Estudo de caso de processo estruturante

AValiação

Análise escrita de situação envolvendo litigância abusiva ou litígio estrutural (a critério do cursista), com identificação dos instrumentos processuais aplicáveis, proposta de decisão fundamentada e reflexão sobre os impactos sistêmicos da solução adotada.

MODALIDADE E DISTRIBUIÇÃO

Modalidade	Presencial
Distribuição	3 encontros presenciais de 4h cada

MÓDULO VII	Tema: Direitos Humanos	24h/a carga horária
---------------	---------------------------	---------------------------

JUSTIFICATIVA

O magistrado é, por excelência, guardião dos direitos humanos, e é também o agente institucional que mais diretamente decide sobre liberdade, custódia e reparação. A compreensão do sistema internacional de proteção, do controle de convencionalidade e dos desafios do universalismo é condição essencial para uma judicatura comprometida com a dignidade humana. Igualmente indispensável, contudo, é o domínio das políticas públicas que incidem sobre os espaços de maior vulnerabilidade do sistema de Justiça: o encarceramento em massa, a violação de direitos das pessoas privadas de liberdade e das que vivem com transtorno mental, os direitos das vítimas e os critérios de proporcionalidade na aplicação da pena. Este módulo propõe uma abordagem integrada entre o plano internacional e o plano prático-institucional, capacitando o magistrado para decisões fundamentadas, humanizadas e coerentes com os parâmetros nacionais e convencionais de direitos humanos.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- Compreender os fundamentos filosóficos e o sistema internacional de proteção dos direitos humanos;
- Aplicar o controle de convencionalidade nas decisões judiciais;
- Analisar conflitos culturais, multiculturalismo e os desafios do universalismo;
- Relacionar direitos humanos com sustentabilidade e mudanças climáticas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO SUGERIDO

Fundamentos e Sistema Internacional

Fundamentos filosóficos dos direitos humanos: retórica dos direitos, direitos e deveres;

Sistema internacional de direitos humanos e ordens jurídicas nacionais;

Convenção Americana de Direitos Humanos (CADH) e a jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH);

Controle de convencionalidade: internalização dos tratados e aplicação judicial;

Jurisdição universal e casos de repercussão no Brasil;

Tribunal Penal Internacional, comissões de verdade e atores não estatais.

Pluralismo, Cultura e Sustentabilidade

Conflitos culturais, gênero, religião e liberdade de expressão;
Direitos humanos, mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável.

Pena Justa e Encarceramento

Política Pena Justa do CNJ: fundamentos, diretrizes e impactos no judiciário;
Audiência de Custódia;
Medidas Diversas da Prisão;
Execução Penal e Políticas de Cidadania;
Prevenção à Tortura;
Saúde Mental;
Inspeções Judiciais;
Populações com vulnerabilidade acrescida no ciclo penal;
Alternativas penais e penas restritivas de direitos: panorama e desafios de efetividade;
Encarceramento em massa no Brasil: diagnóstico, causas estruturais e responsabilidade institucional;
Estado de coisas inconstitucional no sistema prisional: ADPF 347 e seus desdobramentos práticos;
RE 641.320/RS: medidas alternativas à prisão quando há déficit de vagas e o papel do juiz da execução.

Política Antimanicomial e Saúde Mental

Política Antimanicomial do Poder Judiciário: Resolução CNJ n. 487 de 2023;
Parâmetros e Diretrizes da Política Antimanicomial;
Arcabouço normativo estruturante da Política Antimanicomial do Poder Judiciário
Princípios e diretrizes da Política Antimanicomial do Poder Judiciário;
Conteúdos conceituais da Reforma Psiquiátrica e do modelo biopsicossocial da deficiência;
Elementos para qualificar a tomada de decisão e a atuação judicial;
Protocolo para qualificação da atuação interinstitucional;
Implementação de equipes conectoras entre Sistemas de Saúde, Assistência Social e Justiça Criminal;
Fluxogramas e instrumentos em conformidade com a Reforma Psiquiátrica e o Modelo biopsicossocial da deficiência.

Vitimologia e Direitos das Vítimas

Fundamentos da vitimologia: evolução histórica e categorias de vitimização;
Espécies de vitimização e o papel do processo penal: como a atuação judicial pode agravar ou mitigar o dano à vítima;
Direitos e garantias fundamentais da vítima
Direitos das vítimas no ordenamento brasileiro e nos tratados internacionais;
Proteção de vítimas vulneráveis: crianças, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência, população em situação de rua, migrantes, indígenas, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais, população LGBTQIA+ e pessoas com transtornos mentais.
Justiça restaurativa como instrumento de reconhecimento da vítima: fundamentos e aplicabilidade no primeiro grau.

METODOLOGIA E RECURSOS

- Estudo de casos da Corte Interamericana de Direitos Humanos envolvendo o Brasil;
- Análise de decisões do STF sobre controle de convencionalidade, ADPF 347 e RE 641.320;

- Oficina prática sobre dosimetria da pena à luz da Política Pena Justa: aplicação a casos simulados com análise de proporcionalidade;
- Seminário com especialista em reforma psiquiátrica e saúde mental no sistema de Justiça;
- Painel com profissionais da rede de atendimento a vítimas (delegacias especializadas, serviços de apoio, Ministério Público);
- Análise de laudos periciais psiquiátricos e simulação de audiência para decisão sobre internação compulsória.

AVALIAÇÃO

Elaboração de parecer decisório fundamentado sobre caso fictício multidimensional, que envolvam os conteúdos abordados no módulo.

MODALIDADE E DISTRIBUIÇÃO

Modalidade

Híbrida (EAD + Presencial)

Distribuição

5 encontros presenciais de 4h + 4h de atividades EAD

MÓDULO
VIII

Tema:
Adjudicação de Direitos Fundamentais pelo Poder Judiciário

12h/a
carga
horária

JUSTIFICATIVA

A crescente judicialização de direitos fundamentais exige do magistrado domínio aprofundado da teoria constitucional e dos métodos de ponderação e proporcionalidade. Este módulo prepara os magistrados para enfrentar com segurança e fundamentação as tensões entre direitos fundamentais.

Ademais, o avanço das biotecnologias, as demandas crescentes por judicialização de tratamentos médicos, as controvérsias sobre início e fim da vida e o uso de dados genéticos impõem ao Judiciário o enfrentamento de dilemas bioéticos com suporte principiológico robusto.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- Dominar a teoria dos direitos fundamentais e os paradigmas da dogmática principiológica;
- Aplicar o método da ponderação e o princípio da proporcionalidade em casos concretos;
- Analisar a jurisprudência do STF e de tribunais comparados sobre colisão de direitos;
- Identificar os obstáculos práticos para a efetivação de direitos fundamentais.
- Compreender os princípios fundamentais da Bioética (autonomia, beneficência, não maleficência e justiça) e sua aplicação judicial;
- Reconhecer os principais dilemas bioéticos com repercussão jurídica: terminalidade da vida, reprodução assistida, pesquisa com seres humanos, dados genéticos e liberdade religiosa.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO SUGERIDO

- Teoria dos direitos fundamentais: gerações e dimensões;

- Novos paradigmas da dogmática principiológica;
- Colisão entre direitos fundamentais: ponderação de bens e interesses;
- Princípio da proporcionalidade: adequação, necessidade e proporcionalidade em sentido estrito;
- Estudo de casos paradigmáticos do STF;
- Perspectiva comparada: Corte Europeia de Direitos Humanos e Corte Interamericana;
- Desafios práticos para garantir acesso aos direitos fundamentais na Bahia.
- Fundamentos da Bioética: princípios de autonomia, beneficência, não maleficência e justiça;
- Bioética e Constituição: vida, dignidade humana e liberdade nas fronteiras biomédicas;
- Início e terminalidade da vida: aborto, reprodução assistida, pesquisa com embriões e células-tronco; ortotanásia, distanásia e diretivas antecipadas de vontade;
- Genoma humano: dados genéticos, privacidade, discriminação e patentes biotecnológicas;
- Jurisprudência brasileira e comparada em questões bioéticas: ADI 3.510, ADPF 54 e casos paradigmáticos;
- Convicções religiosas, recusa de tratamento e limites da autonomia: conflito entre liberdade de crença e dever estatal de proteção à vida.

METODOLOGIA E RECURSOS

- Análise de leading cases do STF com aplicação do teste de proporcionalidade;
- Tribunal simulado (moot court) com julgamento de caso de colisão de direitos;
- Comparação entre métodos decisórios nacionais e internacionais;
- Grupo de estudo dirigido com leitura prévia de textos doutrinários fundamentais.

AVALIAÇÃO

Participação no tribunal simulado (moot court) como julgador, com elaboração posterior de voto escrito fundamentado, demonstrando domínio do método da ponderação e da proporcionalidade.

MODALIDADE E DISTRIBUIÇÃO

Modalidade	Presencial
Distribuição	3 encontros presenciais de 4h cada

MÓDULO IX	Tema: Prestações da Seguridade Social: Aspectos Materiais e Processuais	08h/a carga horária
----------------------------	--	-------------------------------

JUSTIFICATIVA

As demandas previdenciárias e de assistência social representam parcela significativa do volume processual do TJBA. A formação sólida sobre o sistema de seguridade social e os conflitos de competência é fundamental para uma prestação jurisdicional eficiente e uniforme nessa área.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- Compreender a estrutura e os princípios do sistema de seguridade social brasileiro;
- Distinguir os diferentes regimes previdenciários e suas especificidades;
- Aplicar critérios de fixação de competência nas ações previdenciárias;

- Dirimir conflitos de competência entre Justiça Federal e Estadual.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO SUGERIDO

- Seguridade social: natureza, fontes, princípios e eficácia das normas;
- Saúde, previdência e assistência social: distinções e prestações;
- Regimes previdenciários: RGPS, RPPS e previdência complementar;
- Campo de proteção dos regimes e concessão de prestações na saúde e assistência;
- Competência para ações previdenciárias do RGPS e RPPS;
- Ações acidentárias e conflitos de competência entre Justiça Federal e Estadual;
- Jurisprudência atual do STJ e STF sobre matéria previdenciária.

METODOLOGIA E RECURSOS

- Análise de casos concretos de conflitos de competência previdenciária;
- Oficina de resolução de questões processuais previdenciárias em grupo;
- Palestra de procurador do INSS e defensor público especializado;
- Simulação de audiência previdenciária com aplicação de técnicas de instrução probatória.

AVALIAÇÃO

Resolução fundamentada de três casos práticos envolvendo matéria previdenciária, com análise da competência, do direito material aplicável e da jurisprudência pertinente.

MODALIDADE E DISTRIBUIÇÃO

Modalidade	Presencial
Distribuição	1 encontro presencial de 8h

MÓDULO X	Tema: Registros Públicos, Cidadania e Fiscalização dos Serviços Extrajudiciais	08h/a carga horária
---------------------------	---	-------------------------------

JUSTIFICATIVA

A fiscalização dos serviços notariais e de registro é atribuição constitucional do Poder Judiciário. Este módulo capacita os magistrados para o exercício qualificado dessa função correicional, essencial para a garantia da segurança jurídica e dos direitos de cidadania da população baiana.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- Compreender a estrutura do sistema notarial e registral brasileiro;
- Exercer com segurança a fiscalização dos serviços extrajudiciais;
- Conhecer as responsabilidades civis, administrativas e penais dos notários e registradores;
- Articular os serviços extrajudiciais com a efetivação da cidadania e o combate ao sub-registro.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO SUGERIDO

- Serviços notariais e de registro no ordenamento jurídico brasileiro;
- Atuação do Poder Judiciário: corregedorias-gerais e Corregedoria Nacional de Justiça;

- Registro civil de pessoas naturais: sub-registro e plano de erradicação;
- Tabelionato de notas, protesto e ata notarial no novo CPC;
- Registro de imóveis: organização, estrutura jurídica e princípios registraes;
- Deveres e responsabilidades dos notários e registradores;
- Práticas correcionais nos serviços extrajudiciais.

METODOLOGIA E RECURSOS

- Palestra de magistrado corregedor com experiência em fiscalização extrajudicial;
- Análise de autos de inspeção e processos disciplinares de notários e registradores;
- Visita técnica (presencial) a serventia extrajudicial;
- Estudo de casos emblemáticos de irregularidades nos serviços extrajudiciais da Bahia.

AVALIAÇÃO

Elaboração de relatório de inspeção fictício em serventia extrajudicial, com identificação de irregularidades, fundamentos legais e proposta de medidas corretivas.

MODALIDADE E DISTRIBUIÇÃO

Modalidade	Presencial
Distribuição	1 encontro presencial de 8h

MÓDULO
XI

Tema:
Ética e Deontologia da Magistratura

12h/a
carga
horária

JUSTIFICATIVA

A ética judicial constitui o alicerce do exercício legítimo da judicatura. Este módulo, deliberadamente posicionado como encerramento da trilha, proporciona ao magistrado uma reflexão aprofundada sobre o seu agir ético, os fundamentos da imparcialidade e as responsabilidades decorrentes do cargo, integrando e ressignificando todos os conteúdos anteriores à luz de valores humanistas.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- Compreender os fundamentos filosóficos e humanistas da ética da magistratura;
- Aplicar os princípios do Código de Ética da Magistratura Nacional e dos Princípios de Bangalore;
- Refletir criticamente sobre as implicações éticas do cargo e das prerrogativas da magistratura;
- Desenvolver postura ética consistente nas relações com as partes, advogados, Ministério Público e demais atores processuais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO SUGERIDO

- Humanismo como pressuposto da ética: dignidade humana, alteridade e intersubjetividade;
- Ética, moral e deontologia: etimologia, definições e alcance;
- Paradigmas ocidentais da ética: o agir ético como construção da personalidade moral;
- O juiz e seu agir ético na relação com o outro e no ato de julgar;
- Princípios de Bangalore de Conduta Judicial;
- Código Ibero-Americano de Ética Judicial e Código de Ética da Magistratura Nacional;



- Prerrogativas do cargo e abuso no seu exercício;
- Impedimentos e suspeição no processo civil e penal;
- Ética do magistrado na vida privada e nas redes sociais;
- O papel do Poder Judiciário nas sociedades democráticas.

METODOLOGIA E RECURSOS

- Grupos de reflexão ética com análise de dilemas reais e fictícios;
- Estudo de casos de processos administrativos disciplinares (anonimizados);
- Filosofia em debate: círculo hermenêutico sobre ética da decisão judicial;
- Produção de manifesto pessoal ético do magistrado como síntese reflexiva final.

AValiação

Elaboração de um texto reflexivo individual em que o magistrado articula sua compreensão sobre o agir ético na magistratura, integrando os aprendizados de toda a trilha. O texto será apresentado em roda de diálogo no encontro final da trilha.

MODALIDADE E DISTRIBUIÇÃO

Modalidade

Híbrida (EAD + Presencial)

Distribuição

2 encontros presenciais de 4h + 4h de atividades EAD

7. Sistema de Avaliação da Trilha

A avaliação da aprendizagem ao longo da trilha adota uma perspectiva formativa e contínua, em conformidade com os arts. 58 a 62 da Resolução ENFAM n. 2/2025, integrando as dimensões diagnóstica, processual e somativa.

7.1 Instrumentos de Avaliação por Módulo

Cada módulo prevê instrumento avaliativo próprio, descrito em seu detalhamento, que pode incluir: análise escrita de casos; elaboração de pareceres e minutas; participação em simulações; produção de relatórios ou planos; apresentações orais.

7.2 Critérios Gerais de Aprovação

- A frequência nas atividades de formação deve ser integral, com possibilidade de abono de falta ou reposição obrigatória mediante justificativa formal à direção da escola, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 9º da Resolução CNJ n. 654/2025;
- Participação ativa nas atividades síncronas (presenciais e online);
- Aprovação com pelo menos 75% de aproveitamento dos instrumentos avaliativos previstos nos módulos;

7.3 Encontros Formativos Periódicos

Os magistrados participarão de encontros formativos periódicos ao fim de cada módulo, em um cronograma previamente definido, envolvendo a Assessoria Especial da Presidência I – Magistrados (AEP I), a Corregedoria Geral da Justiça, a UNICORP-TJBA, a Comissão Permanente de Vitaliciamento, os Magistrados Formadores (aqueles que atuam durante a formação) e os Magistrados Preceptores (aqueles que acompanham o magistrado em vitaliciamento no exercício de suas funções), nos termos da Resolução CNJ n. 654/2025.

A Corregedoria do Tribunal e as Escolas Judiciais, com colaboração dos Magistrados Preceptores, avaliarão semestralmente o magistrado em vitaliciamento, por meio de relatórios circunstanciados, podendo originar ajustes nos planos de trabalho e intervenções educacionais e formativas, conforme artigo 11 da Resolução CNJ n. 654/2025.

7.4 Registro e Certificação

Os relatórios de aproveitamento e frequência e os certificados de conclusão, para fins do processo de vitaliciamento, será emitida pela UNICORP-TJBA e encaminhada à Corregedoria Geral da Justiça do TJBA, nos termos do art. 12 e parágrafo único do art. 17 da Resolução ENFAM n. 2/2025 e da alínea a do parágrafo único do artigo 5º da Resolução CNJ n. 654/2025, com informações individualizadas sobre frequência e aproveitamento.

8. Perfil dos Formadores

Os cursos da trilha deverão ser ministrados, preferencialmente, por profissionais que integrem o Cadastro Nacional de Formadores da ENFAM e/ou o quadro de formadores da UNICORP-TJBA, nos termos do art. 8º, parágrafo único da Resolução ENFAM n. 2/2025.

Poderão atuar como formadores:

- Magistrados com experiência na área temática do módulo e formação docente;
- Professores universitários com atuação na área jurídica ou correlata;
- Especialistas e profissionais de reconhecida expertise prática nos temas tratados;
- Servidores de demais áreas quando a abordagem interdisciplinar assim justificar.

A seleção dos formadores considerará critérios de excelência acadêmica, experiência prática e comprometimento com a formação humanística e interdisciplinar preconizada pela ENFAM.

9. Recursos Físicos, Tecnológicos e Bibliográficos

9.1 Infraestrutura Física

- Salas de aula com capacidade para 40 magistrados, equipadas com recursos tecnológicos que propiciem as metodologias empregadas e sistema de sonorização e transmissão;
- Espaço para trabalhos em grupo e atividades práticas;

9.2 Plataforma de EAD

- Utilização da plataforma institucional de EAD da UNICORP-TJBA para atividades assíncronas;
- Repositório digital com materiais complementares por módulo;
- Fóruns de discussão temáticos com mediação docente;
- Ferramentas de videoconferência para encontros síncronos remotos.

10. Disposições Finais

A presente proposta de trilha de aprendizagem poderá ser ajustada pela UNICORP-TJBA, com base nos diagnósticos de necessidades de aprendizagem realizados em parceria com a Assessoria Especial da Presidência I – Magistrados (AEP I), Corregedoria Geral da Justiça do TJBA (art. 30 da Resolução ENFAM n. 2/2025) e nos resultados das avaliações institucionais.

A presente proposta foi elaborada em conformidade com as diretrizes pedagógicas da ENFAM e em atendimento ao disposto na Resolução ENFAM n. 2, de 7 de janeiro de 2025, sendo parte integrante do Programa de Formação Continuada da Magistratura do TJBA.

11. Referências

BRASIL. Decreto n. 678, de 6 de novembro de 1992. Promulga a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica), de 22 de novembro de 1969. Brasília: Presidência da República, 1992. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d0678.htm. Acesso em: 06 abr. 2026.

BRASIL. Decreto n. 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Brasília: Presidência da República, 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em: 06 abr. 2026.

BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 06 abr. 2026.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). Matriz Pedagógica sobre Justiça Juvenil: desenvolvimento de cursos para o Poder Judiciário. Brasília: CNJ, [s. d.]. Disponível em: <https://bibliotecadigital.cnj.jus.br/jspui/handle/123456789/1067>. Acesso em: 06 abr. 2026.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). Pena Justa: Plano Nacional para o Enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional nas Prisões Brasileiras. Brasília: CNJ, 2025. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2025/02/2025-02-07-pena-justa-plano-e-matriz.pdf>. Acesso em: 06 abr. 2026.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). Protocolo de Julgamento com Perspectiva Racial. Brasília: CNJ, 2024. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/11/protocolo-para-julgamento-com-perspectiva-racial-1.pdf>. Acesso em: 06 abr. 2026.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero. Brasília: CNJ, 2021. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/10/protocolo-para-julgamento-com-perspectiva-de-genero-cnj-24-03-2022.pdf>. Acesso em: 06 abr. 2026.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). Resolução n. 225, de 31 de maio de 2016. Dispõe sobre a Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências. Brasília: CNJ, 2016. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2289>. Acesso em: 06 abr. 2026.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). Resolução n. 401, de 16 de junho de 2021. Dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão. Brasília: CNJ, 2021. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3987>. Acesso em: 06 abr. 2026.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). Resolução n. 425, de 8 de outubro de 2021. Institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades. Brasília: CNJ, 2021. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/4169>. Acesso em: 06 abr. 2026.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). Resolução n. 454, de 22 de abril de 2022. Estabelece diretrizes e procedimentos para efetivar a garantia do direito ao acesso ao Judiciário de pessoas e povos indígenas. Brasília: CNJ, 2022. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/4514>. Acesso em: 06 abr. 2026.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). Resolução n. 487, de 15 de fevereiro de 2023. Institui a Política Antimanicomial do Poder Judiciário e estabelece procedimentos e diretrizes para implementar a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência e a Lei n. 10.216/2001, no âmbito do processo penal e da execução das medidas de segurança. Brasília: CNJ, 2023. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/original2015232023022863fe60db44835.pdf>. Acesso em: 06 abr. 2026.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). Resolução n. 582, de 20 de setembro de 2024. Institui o Fórum Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ e o Formulário de Registro de Ocorrência Geral de Emergência e Risco Iminente às Pessoas LGBTQIA+ (Formulário Rogéria) no âmbito do Poder Judiciário, e dá outras providências. Brasília: CNJ, 2024. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/5753>. Acesso em: 06 abr. 2026.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). Resolução n. 654, de 04 de novembro de 2025. Dispõe sobre o processo de vitaliciamento dos magistrados de 1º grau. Brasília: CNJ, 2025. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/original13492120251107690df8e187279.pdf>. Acesso em: 07 ago. 2026.

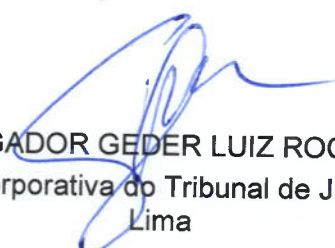
ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS (ENFAM). Resolução n. 2, de 7 de janeiro de 2025. Brasília: ENFAM, 2025. Disponível em: <https://bdjur.stj.jus.br/server/api/core/bitstreams/fda02ba3-a02d-4dd9-9944-48c388e4d362/content>. Acesso em: 06 abr. 2026.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). Convenção sobre os Direitos da Criança. [S. l.]: UNICEF, 1989. Disponível em:

<https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>. Acesso em: 06 abr. 2026.

NAÇÕES UNIDAS. Escritório Contra Drogas e Crime (UNODC). Comentários aos Princípios de Bangalore de Conduta Judicial. Tradução de Marlon da Silva Malha e Ariane Emílio Kloth. Brasília: Conselho da Justiça Federal, 2008. 179 p. Disponível em: https://www.unodc.org/documents/lpo-brazil/Topics_corruption/Publicacoes/2008_Comentarios_aos_Principios_de_Bangalore.pdf. Acesso em: 06 abr. 2026.

Salvador, 24 de agosto de 2026.



DESEMBARGADOR GEDER LUIZ ROCHA GOMES

Diretor-Geral da Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça da Bahia Ministro Hermes Lima



JUÍZA DE DIREITO PATRÍCIA CERQUEIRA DE OLIVEIRA

Coordenadora-Geral da Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça da Bahia Ministro Hermes Lima



TAMIRES MORAIS MEIRA
Analista Judiciária - Pedagoga